



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, ambos já qualificados no Contrato nº 190/2021, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, e reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice INPC, previsto no Decreto Municipal nº 3485/2021.

- Item 2, no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais) passará a ser de R\$ 443,84 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

- Item 3, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) passará a ser de R\$ 1.109,60 (mil cento e nove reais e sessenta centavos);

- Item 4, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) passará a ser de R\$ 932,06 (novecentos e trinta e dois reais e seis centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 31 de maio de 2022.

DOUGLAS FONTANA
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratada